



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	ATA DA 7ª REUNIÃO
	ORDINÁRIA (X) EXTRAORDINÁRIA ()

Data: 05.08.2010	Horário: 09h00	Local: Sala de Reuniões anexa ao Gabinete do PGJ	Presidência: Dr. Marcelo Ferra de Carvalho Secretário: Dr. Élio Américo
----------------------------	--------------------------	---	--

PROCURADORES DE JUSTIÇA PRESENTES: Drs. Marcelo Ferra de Carvalho; Waldemar Rodrigues dos Santos Junior; Leonir Colombo; Luiz Alberto Esteves Scaloppe; Mauro Delfino César; Wilson Vicente Leon; Luiz Eduardo Martins Jacob; Benedito Xavier de Souza Corbelino; Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres; Hélio Fredolino Faust; Mauro Viveiros; Dalva Maria de Jesus Almeida; Mara Lígia Pires de Almeida Barreto; Eunice Helena Rodrigues de Barros; Kátia Maria Aguilera Ríspoli; José Zuqueti; Edmilson da Costa Pereira; Vivaldino Ferreira de Oliveira; Élio Américo; Maria Ângela Veras Gadelha Souza; Gill Rosa Fechtner e José de Medeiros.

PROCURADORES DE JUSTIÇA AUSENTES	JUSTIFICATIVA
José Basílio Gonçalves	Tratamento de Saúde
João Batista de Almeida	Férias
Siger Tutiya	
Paulo Ferreira Rocha	Férias
Paulo Roberto Jorge do Prado	Operação GAECO
Naume Denise Nunes Rocha Müller	Férias
Astúrio Ferreira da Silva Filho	Tratamento de Saúde
Silvana Correa Vianna	Férias
Valéria Perassoli Bertholdi	Férias

Síntese das decisões da última reunião do CPJ

01 - Gedoc 001968-001/2010 - Altera o Art. 5º da Resolução nº 07/1999-CPJ (Diárias)
DECISÃO: À unanimidade decidiu-se pela aprovação da minuta proposta.

02 – Gedoc 003778-001/2010 - Projeto - "Programa permanente anti drogas"
DECISÃO: Os Procuradores das Especializadas vão formatar o projeto e trazer para a apreciação do órgão colegiado.

03 - Discussão sobre a atuação dos membros do Ministério Pùblico como Órgão interveniente no Processo Civil.
DECISÃO: Por maioria, decidiram pela não criação de ato normativo regulamentando a matéria no âmbito do MP-MT.

04 – Pauta Complementar: projeto de lei criando o Departamento de Engenharia e cargos de Chefe de Departamento e Gerência no respectivo setor. Retirado da pauta.

05 – Assuntos Gerais. Atribuições da Procuradoria Especializada Criminal. DECISÃO: o Colégio aprovou, à unanimidade, o seguinte enunciado: “*Na interpretação do art. 1º, XIII da Resolução nº 41/2009-CPJ, não se incluem os recursos e habeas corpus provenientes de comarcas do interior do Estado*”.

02 - PAUTA DO DIA

01 - Gedoc 003778-001/2010 (Apenso 003124-001/2010)
Assunto: Programa Permanente de Combate às Drogas.



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

02 – Gedoc 004448-001/2010 – Proposta Orçamentária Analítica da PGJ e do Fundo de Apoio ao Ministério Pùblico - FUNAMP, para o exercício de 2011.

Proposta pelo Procurador-Geral de Justiça e FUNAMP

03 – Revisão do Plano Plurianual 2008/2011 – Área Criminal

04 – Gedoc 003806-001/2010 - Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop

Proposta pelo Corregedor-Geral do MP-MT

Minuta anexa

05 – GEDOC 001252-001/2010

Requerente: Presidente da AMMP

06 - Assuntos Gerais

RELATO DAS DISCUSSÕES

Verificado o quórum suficiente, o Sr. Presidente declarou instalada e aberta a sessão. Solicitou inversão de pauta, para julgamento do GEDOC 001252-001/2010 considerando que o Presidente da AMMP, Dr. José Antônio Borges Pereira estava presente na reunião e precisaria se ausentar para compromisso já assumido anteriormente. Com a autorização do colegiado, passou-se a discussão do GEDOC 001252-001/2010, que trata de requerimento de redução da diferença dos subsídios de 10% para 5% entre as entrâncias. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho explanou acerca do conteúdo do requerimento, informando que nos moldes solicitados, o impacto orçamentário seria de 6 milhões. Apresenta então a sugestão de diluir em 1% ao ano, até chegar aos 5%. Dr. Mauro Viveiros esclarece que se recorda de já ter sido apreciado pelo CPJ essa matéria, sendo que a diferença dos subsídios teria sido fixada em 5 a 10%. Esclarece que até mesmo por se tratar de questão orçamentária, seria interessante aguardar o próximo Procurador-Geral para trazer novamente o assunto à discussão do órgão colegiado. Dr. Vivaldino Ferreira de Oliveira argumenta que tais indagações só estão ocorrendo porque a matéria é relevante e na pauta não constavam maiores informações, tão-somente o número do GEDOC e o nome do requerente. Drs. Edmilson da Costa Pereira e José de Medeiros informam que não conseguiram localizar o GEDOC no sistema. Dr. Benedito Xavier de Souza Corbelino entende que deverá ser feita uma avaliação orçamentária



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

para depois realizar tal redução. Tem que analisar o impacto da folha para o próximo ano. Sugere retirada de pauta do GEDOC em questão. Dr. Leonir Colombo destaca a análise de como os Ministérios Pùblicos de outros Estados estão fazendo. Dr. Hélio Fredolino Faust esclarece que tem que levar em consideração a quantidade de verbas gratificadas. Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior sugere distribuição da matéria a um relator para que este analise, realize as diligências necessárias e traga para o órgão colegiado. Dr. Leonir Colombo afirmou que essa diferença cessa quando se torna Procurador de Justiça e, dessa forma, os iniciantes na carreira acabam tendo mais incentivos do que os mais antigos. Dr. José Antônio Borges Pereira, Presidente da AMMP, esclarece que tem que ter um “plus”, algum incentivo para os que estão ingressando na carreira. Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior após análise do processo informa ao colegiado que não há possibilidade de reduzir 5%, concordando com a proposta do Presidente do CPJ de 1% a cada ano. Dr. Vivaldino Ferreira de Oliveira propõe como preliminar o reagendamento da matéria, reiterando o que disse anteriormente, alterando somente o reagendamento para a próxima reunião. Votaram a favor o proponente da preliminar, Drs. José de Medeiros, Gill Rosa Fechtner, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto e Benedito Xavier de Souza Corbelino. Contra a preliminar votaram: Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Elio Américo, Edmilson da Costa Pereira, José Zuqueti, Katia Maria Aguilera Ríspoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Mauro Viveiros, Hélio Fredolino Faust, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Luiz Eduardo Martins Jacob, Wilson Vicente Leon, Mauro Delfino Cesar, Leonir Colombo, Waldemar Rodrigues dos Santos Junior e Marcelo Ferra de Carvalho. Por maioria a preliminar foi rejeitada. O presidente da AMMP retificou o pedido, para que o órgão colegiado considerasse a redução de 1% para o próximo ano. Votaram contra Drs. Gill Rosa Fechtner, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Benedito Xavier de Souza Corbelino, Wilson Vicente Leon e Mara Lígia Pires de Almeida Barreto. A favor, Drs. José de Medeiros, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Elio Américo, Edmilson da Costa Pereira, José Zuqueti, Katia Maria Aguilera Ríspoli, Eunice Helena Rodrigues de Barros, Dalva Maria de Jesus Almeida, Mauro Viveiros, Hélio Fredolino Faust, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Luiz Eduardo Martins Jacob, Mauro Delfino Cesar, Leonir Colombo, Waldemar Rodrigues dos Santos Junior e Marcelo Ferra de Carvalho. **DECISÃO:** Por maioria, aprovou-se que a partir de 01.01.2011, a diferença passará a ser de 9%, ficando



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso

Procuradoria Geral de Justiça

consignado que a cada ano este colegiado decidirá sobre novo percentual.

Item II da Pauta. GEDOC 003778-001/2010. Conforme deliberação na última reunião onde os Procuradores das Especializadas iriam formatar o Programa Permanente Anti-drogas, foi sugerido o nome de um Procurador de Justiça da área criminal para acompanhamento dos trabalhos: Dr. José de Medeiros. DECISÃO: Por unanimidade, foi acolhida a sugestão.

Item III da Pauta. GEDOC 004448-001/2010. A Chefe do Departamento de Planejamento explanou acerca da proposta orçamentária, demonstrando de forma analítica a proposta da Procuradoria Geral de Justiça e do Fundo de Apoio ao Ministério Pùblico – FUNAMP para o exercício de 2011. Após responder as indagações do órgão colegiado, não houve qualquer manifestação em contrário ao que foi proposto.

Item IV da Pauta. Revisão do Plano Plurianual 2008/2011 – Área Criminal. Após explanação da Chefe do Departamento de Planejamento, não houve qualquer manifestação em contrário ao PPA da área criminal. Às 11h12 o Dr. Waldemar Rodrigues dos Santos Junior assumiu a presidência da reunião, face a necessidade de se ausentarem da sala de reuniões os Drs. Marcelo Ferra de Carvalho e Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, para reunião com um Secretário de Estado.

Item V da Pauta. GEDOC 003806-001/2010 - Atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Sinop. Dr. Edmilson da Costa Pereira esclareceu que essas alterações decorrem de reuniões realizadas entre os Promotores de Justiça, sendo que em uma delas houve participação do Corregedor Geral do MP-MT e do Procurador-Geral de Justiça. Informa que mesmo após formatação final dos Promotores de Justiça, entende que algumas ficaram com atribuições demais em detrimento de outras, mas que concordava com a minuta proposta. Às 11h28 o Dr. Marcelo Ferra de Carvalho reassumiu a presidência da reunião. Dr. Mauro Viveiros esclareceu que não se deve adequar as atribuições ao Promotor de Justiça e sim aos interesses institucionais. DECISÃO: À unanimidade, aprovaram a minuta de resolução.

Assuntos gerais. I. Dr. José de Medeiros propôs que os Procuradores de Justiça passassem a utilizar os notebooks nas sessões do TJMT, evitando-se desperdício de papel com impressão de pauta, devendo ser salva a pauta em *pen drive* ou diretamente no notebook pelos servidores do GAEXP. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho propôs que tal medida fosse facultativa. DECISÃO: À unanimidade, aprovaram que fosse facultativa a



Ministério Público do Estado de Mato Grosso Procuradoria Geral de Justiça

utilização de pauta salva diretamente nos notebooks. II. Dr. Mauro Viveiros informou que estava em pauta a proposta orçamentária do FUNAMP. Ressalta que em 2006 houve alteração por lei na estrutura do FUNAMP, órgão criado em 1999 com a função de custear despesas relativas à perícias, capacitação e treinamento de membros e servidores do MP. Esclarece que o FUNAMP veio funcionando muito bem dessa forma. No ano de 2005 o Procurador-Geral da época modificou a estrutura do FUNAMP, acrescentando como finalidade construção de obras, custeio, etc. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho esclareceu que não está sendo utilizada verba do FUNAMP para esse fim. Retomando a fala, Dr. Mauro Viveiros disse tratar de uma questão de ordem jurídica, que descaracterizou o FUNAMP, que foi criado para finalidades específicas e com receitas determinadas. Finaliza dizendo achar necessário corrigir essa alteração ocorrida há cinco anos, encaminhando um projeto de lei para a Assembleia Legislativa, restituindo a estrutura original. Dr. Marcelo Ferra de Carvalho questionou se o proponente poderia encaminhar proposta acerca do assunto, recebendo a aquiescência do Dr. Mauro Viveiros sobre o encaminhamento. Nada mais havendo, às 11h35, encerraram-se os trabalhos, determinando o senhor Presidente, a lavratura da presente Ata, acompanhada da gravação em DVD.

PROCURADORES DE JUSTIÇA	ASSINATURA
Marcelo Ferra de Carvalho	
Waldemar Rodrigues dos Santos Junior	
Leonir Colombo	
Luiz Alberto Esteves Scaloppe	
Mauro Delfino César	
Wilson Vicente Leon	
Luiz Eduardo Martins Jacob	
Benedito Xavier de Souza Corbelino	



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

PROCURADORES DE JUSTIÇA	ASSINATURA
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres	
Hélio Fredolino Faust	
Mauro Viveiros	
Dalva Maria de Jesus Almeida	
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto	
Eunice Helena Rodrigues de Barros	
Kátia Maria Aguilera Ríspoli	
José Zuqueti	
Edmilson da Costa Pereira	
Vivaldino Ferreira de Oliveira	
Élio Américo	
Maria Ângela Veras Gadelha Souza	
Gill Rosa Fechtner	
José de Medeiros	